



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Art. 106 Este regimento entrará em vigor a partir da data de sua homologação.

REGIMENTO ELABORADO POR:
Adrina Ribeiro Benjamin Giselle Costa Mourão Kátia Rosana Soares Ribeiro
COLABORADORES:
Ana Claudia Lobo da Silva Annie Chrysler Martel Barbosa Claudio Gabriel Sacramento da Costa Clivia Braga Valente Diego Quaresma Ferreira Edith Marques Cavalcante Teixeira Elisangela da Silva Mourão Fábio da Silva Oliveira Francisca Evelyn Suelen Silva de Aguiar Gardênia Araújo Ingrid Clayse D. Martins Joelma pereira de Souza Katia Cilene Rabelo Ketlen de Sena Silva Leylane Lopes Iwabuchi Dias Maria Gonçalves Paula Rachel da Silva Costa Silvana Rodrigues da Silva Thinnely Cristina Almeida Cardoso

Hospital da Criança e do Adolescente
Email: hca.amapa@gmail.com
Instagram: hospital_hca

Clécio Luis Vilhena Vieira
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Débora Cirqueira Okabaiashi
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

Cleude de Jesus Santos Rodrigues Wanderley
DIRETORA DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Protocolo 75203

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 087/2024 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2845.0024/2024 CA - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Valdemar Viegas de Brito, Motorista, Matrícula nº 0033769-2-01, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - AP, até o município de Porto Grande-AP, no período de 17 a 19 de outubro de 2024, com objetivo de realizar apoio no transporte de materiais e equipamentos de artesãos ceramistas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 23 de outubro de 2024.
EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 75270

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 089/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6795, de 31 de julho de 2023, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO todas as demandas que a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR possui;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a criação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO - SETUR**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar a os Termos de Fomento/Colaboração desta secretaria.

- **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA** - Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá - **Presidente**
- **MARLEIDE FERREIRA AMANAJÁS** - Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá - **Secretária**
- **LÍDIA PANTOJA MORAES** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento/DDT - **Membro**
- **DIEGO BRAZÃO MACHADO** - Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/NSP - **Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024-GEA

Protocolo 75273

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 570/2024-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0420/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0455/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Iraclyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal - SEAS, **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Gerente de Núcleo-CSAN/SEAS e **Wilma Figueira da Silva** - Assistente Social/CSAN, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Distrito de Ipixuna Miranda (Foz do Rio Pedreira)-AP**, no período de **23 a 25 de outubro de 2024**, com o objetivo de realizarem Visitas Técnicas e Monitoramento nas Entidades/Órgãos Classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 do Programa Amapá Sem Fome, para a verificação das informações prestadas no formulário de inscrição do programa supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2024.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75189

PORTARIA Nº 571/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0419/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0456/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Luis Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior** - Gerente de Núcleo - C.R.S-SUAS/SEAS, **Ronilson Ferreira Ribeiro** - Gerente de Núcleo - CSAN e **Wilma Figueira da Silva** - Assistente Social- CSAN/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do**

Jari - AP, no período de **28 a 31 de outubro de 2024**, com objetivo de realizarem Visitas Técnicas e Monitoramento nas Entidades/Órgãos Classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 do Programa Amapá Sem Fome, para a verificação das informações prestadas no formulário de inscrição do programa supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2024.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75194

PORTARIA Nº 572/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0422/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0457/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **Dayse Nazaré Tinoco Cyrus** - Gerente de Núcleo CSAN/SEAS, **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade/SEAS e **Helainne Cordeiro Pantoja**, Técnica em Nutrição e Dietética-CSAN/SEAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Itaubal do Piriirim e Cutias do Araguari- AP**, no período de **28 a 29 de outubro de 2024**, com o objetivo de realizarem Visitas Técnicas e Monitoramento nas Entidades/Órgãos Classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024 do Programa Amapá Sem Fome, para a verificação das informações prestadas no formulário de inscrição do programa supracitado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 22 de outubro de 2024.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 75195

PORTARIA Nº 573/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310106.0076.2848.0352/2024 GAB - CEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0458/2024 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Ediellen**